Resolução nº : 2895/2002
Protocolo nº : 199737/01
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Interessado : CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da CÂMARA MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA